



Comprovante de Publicação

Nº: **1008**

Identificação: **154/2010**

Data/Hora Veiculação: **09/02/2010 17:23**

Data Publicação : **10/02/2010**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2010 - CMDCA**

Assunto: **APROVAÇÃO DE RECURSO DO FIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO A LEITURA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Dispõe sobre a aprovação de recurso do FIA para a execução do projeto de Incentivo a Leitura.**

**Completo**

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº. 02/2010 Súmula: Dispõe sobre a aprovação de recurso do FIA para a execução do projeto de Incentivo a Leitura. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06 no uso das suas competências, Resolve: Art. 1º. Aprovar o valor de R\$ 15.000,00 do Fundo da Infância para execução do Projeto de Incentivo a Leitura, destinado para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 08 de fevereiro de 2010. Leonardo Ferreira Vice-Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.02.09 15:21:50 -0300